

DECISÃO Nº 95/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.06.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008430/03-51, de acordo com o parecer nº 80/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola Técnica, e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, objetivando o desenvolvimento de ações educacionais através da realização de cursos ou seminários específicos de preparação de recursos humanos, visando a formação e qualificação de instrutor teórico, instrutor prático de direção veicular, diretor geral, diretor de ensino, examinador e médico para atuarem nos Centros de Formação de Condutores - CFC.

Porto Alegre, 13 de junho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.